



DECRETO MUNICIPAL Nº 11/2016

De 13 de Abril de 2016.

=DECRETA PONTO FACULTATIVO=

DARCI GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando o feriado de Tiradentes em 21/04/2016 e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.892/2014, Art. 4, Inciso IV.

DECRETA

Art. 1º Fica suspenso, nas repartições públicas municipais o expediente do dia 22/04/2016.

Art. 2º O Disposto no art.1º deste decreto não se aplica aos órgãos e servidores que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, não podem sofrer solução de descontinuidade.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Câmara, em 13 de Abril de 2016.

DARCI GARCIA DE FREITAS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDISON LUIZ CONCEIÇÃO FERRÃO

Secretario de Administração